



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 505/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica lombada no bairro Parque Horizonte.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que nossa cidade se encontra em pleno desenvolvimento e com o aumento da população consecutivamente há aumentos de veículos em geral, e devido esses aumentos do trânsito e da população as vias pavimentadas precisa de reformas, e aplicação de novas lombadas desta forma, obrigando os condutores a diminuírem a velocidade principalmente nas vias mais movimentadas, sempre pensando proteger nossa população.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de implantação lombada na Rua Ademir Alcassa próximo ao nº 375 - Parque Horizonte.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

